LIDO
Em, 30/8/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

INDICAÇÃO IND 11819 /2017 , 2017

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, a retirada do lixo localizado na QNO 10/12 - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, a retirada do lixo localizado na QNO 10/12 - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29Ago2017 16:35
702445

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade a limpeza do lixo localizado na QNO 10/12 - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, consequentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a retirada do lixo se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11.819/2017
Folha Nº 01

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- [ ] CCJ (art. 63/RICLDF)
- [ ] CEOF (art. 64/RICLDF)
- [ ] CAS (art. 65/RICLDF)
- [ ] CDC (art. 66/RICLDF)
- [ ] CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- [ ] CAF (art. 68/RICLDF)
- [ ] CESC (art. 69/RICLDF)
- [ ] CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- [x] CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- [ ] CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 31 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11.819/2017
Folha Nº 02